

XXIX CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DO EQUADOR

PROGRAMA DE AÇÃO¹²

Preâmbulo

As e os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América:

- i. recordando o que foi acordado na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo quanto à a necessidade de intensificar os esforços no sentido de realizar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente num contexto internacional marcado por vários desafios para o cumprimento dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e salientando que esses esforços devem ser empreendidos em conformidade com os contextos, as abordagens e as prioridades nacionais estabelecidas por cada país;
- ii. reiterando a importância e o valor acrescentado da contribuição da Cooperação Ibero-Americana para o desenvolvimento sustentável, bem como seu papel para o fortalecimento dos laços históricos de identidade e fraternidade entre os nossos países e reconhecendo-a como um dos principais ativos da nossa Comunidade, com base nos valores e princípios de horizontalidade e não condicionalidade, respeito, identidade, igualdade e não discriminação, e transparência;
- iii. destacando os progressos registados na implementação da Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, da Carta Ambiental Ibero-Americana e da Rota Crítica para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América, que contribuem para reforçar os acordos da Comunidade Ibero-Americana em torno destes assuntos;
- iv. acolhendo com satisfação os resultados das conferências ministeriais e/ou setoriais e de outras reuniões preparatórias da XXIX Cúpula Ibero-Americana, inspirada no tema "Inovação, Inclusão e Sustentabilidade";
- v. reconhecendo os progressos na implementação do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2023-2026, aprovado na XXVIII Cúpula de Santo Domingo, cuja concretização contribui para o reforço do diálogo e da cooperação ibero-americanos e reafirmando a sua missão, visão, valores e princípios;

- vi. enfatizando a importância do bilinguismo como característica distintiva, identitária e patrimônio comum da Comunidade Ibero-Americana, de especial relevância para sua dimensão operacional, destacando o valor da utilização das línguas espanhola e portuguesa como elemento gerador de coesão e identidade regional, bem como veículo de comunicação entre a sua cidadania;
- vii. reconhecendo o trabalho dos Responsáveis de Cooperação, que orienta a ação, contribui para o diálogo e promove ações conjuntas para a implementação eficaz da Cooperação Ibero-Americana.

Adotam o seguinte Programa de Ação:

A. Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos Ibero-Americanos

A1. Reconhecer os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) como um dos principais instrumentos da Cooperação Ibero-Americana. Neste sentido, instar os seus conselhos intergovernamentais a assegurar o cumprimento dos requisitos e procedimentos contidos no Manual Operacional dos PIPA, cujo objetivo é promover a sua qualidade, eficácia, eficiência e coerência no âmbito do sistema da Cooperação Ibero-Americana.

A2. Renovar o nosso firme empenho na consolidação dos PIPA aprovados nas Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo, e com seu fortalecimento técnico e financeiro.

A3. Promover a incorporação de novos países ibero-americanos aos PIPA, bem como a participação de outros parceiros e agentes relevantes, alargando o âmbito dos seus resultados; nesse sentido, reconhece-se o aumento da adesão de países participantes nos PIPA.

A4. Aprovar a Iniciativa de Cooperação para a Promoção e Desenvolvimento de Videojogos, que visa apoiar o desenvolvimento da indústria dos videojogos da Ibero-América fortalecendo as políticas públicas de promoção do setor, a melhoria da sua competitividade, o seu posicionamento internacional e com e o impulso dos videojogos como ferramenta educativa, cultural e de inclusão social.

A5. Validar a transformação da Iniciativa de Cidadania Global e Desenvolvimento Sustentável em Programa da Cooperação Ibero-Americana já que, desde 2022, cumpre os requisitos de participação e financeiros para ser considerada como tal. Além disso, incentivar que se continue e avançar na sensibilização dos cidadãos e cidadãs sobre o seu papel no desenvolvimento sustentável.

A6. Mandatar às e aos Responsáveis de Cooperação para analisar a viabilidade da constituição de uma iniciativa ou programa ibero-americano dirigido às pessoas afrodescendentes, que inclua estratégias e políticas destinadas a colmatar as

lacunas e superar as barreiras de acesso aos direitos que continuam a afetá-las gravemente, reconhecendo o seu contributo e contribuição para a identidade ibero-americana.

B. Redes Ibero-Americanas

B1. Apoiar e reforçar as ações desenvolvidas pelas Redes, especialmente as iniciativas alinhadas com os eixos do III PAQCI, que orientem os seus resultados para a produção de conhecimento, bem como para a formação e/ou capacitação de recursos humanos.

B2. Destacar a incorporação de três novas redes na Plataforma de Redes Ibero-Americanas coordenada pela SEGIB: a *Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras* (RIMM), a *Rede Ibero-Americana de Serviços Públicos de Emprego* (RISPE), a *Rede Ibero-Americana para o Fomento da Economia Social e Solidária* (RIFESS) e a *Rede de Comitês Nacionais MaB e Reservas da Biosfera da Ibero-América e do Caribe* (IberoMaB).

C. Organismos Ibero-Americanos

C1. Reiterar a importância de contar com uma estratégia comum aos organismos ibero-americanos, no campo da cooperação internacional, à luz das prioridades atribuídas pela Cúpula das e dos Chefes de Estado e de Governo e pelos PAQCI, bem como às autoridades setoriais nacionais correspondentes, e com um plano de trabalho para implementar essa estratégia no âmbito das competências do CODEI, sob a coordenação da SEGIB e em articulação com as autoridades setoriais nacionais correspondentes, a fim de gerar um maior nível de aproveitamento da cooperação ibero-americana.

D. Mandatos à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)

D.1. Prosseguir a implementação do III PAQCI 2023-2026 para a realização dos seus objetivos, reforçando a cooperação multinível e multiagente nos domínios prioritários.

D.2. Elaborar um relatório anual de acompanhamento sobre a execução do III PAQCI que apresente as atividades realizadas e mostre os progressos alcançados na obtenção das metas previstas, o que favorece a cultura do acompanhamento e da avaliação na Cooperação Ibero-Americana, promovendo assim um aumento da qualidade do trabalho realizado.

D.3. Realizar a avaliação externa intercalar do III PAQCI para que as aprendizagens adquiridas sirvam, entre outros fins, para o próximo processo de planificação estratégica.

D.4. Reforçar a divulgação coordenada e sistematizada das atividades e resultados da Cooperação Ibero-Americana, com base no *Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026* e no trabalho da *Rede de Pontos Focais de Comunicação*.

D.5. Manter o trabalho de monitorização e apoio dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos que permite a aplicação do Manual Operacional, a melhoria da qualidade das suas ações e a obtenção dos seus resultados.

D.6. Finalizar a elaboração do "Estudo sobre as especificidades e contribuições da Cooperação Ibero-Americana para a Agenda 2030", como parte das reflexões sobre a Cooperação Ibero-Americana e seu fortalecimento.

D.7. Reforçar os PIPA, bem como as suas unidades técnicas e a adesão dos países ibero-americanos, promovendo as ações previstas no âmbito dos 3% do orçamento ordinário da SEGIB.

D.8. Continuar a prestar apoio técnico e capacitação aos países em todos os aspectos que lhe sejam solicitados e na melhor conceção e para a mais eficaz implementação das ações, programas e projetos de Cooperação Sul-Sul e Triangular¹ (CSS e CT), na medida dos recursos disponíveis.

D.9. Reforçar o trabalho técnico de sistematização, medição, análise e produção de conhecimentos no contexto do *Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América* e das suas plataformas tecnológicas, contribuindo para dar visibilidade ao acervo e às melhores práticas ibero-americanas em matéria de CSS e CT em instâncias e fóruns internacionais especializados neste domínio.

D.10. Reforçar o diálogo e os espaços de intercâmbio e fazer o acompanhamento dos planos de trabalho com os Observadores Associados e Consultivos, alinhando-os com as prioridades definidas pela Cooperação Ibero-Americana, a fim de alargar e aprofundar as iniciativas conjuntas.

D.11. Fortalecer a *Plataforma de Redes Ibero-Americanas* como instrumento eficaz para ampliar o impacto da Cooperação Ibero-Americana, com o objetivo de aumentar o número de redes inscritas, dar maior visibilidade ao seu trabalho, facilitar a sua ligação à Conferência Ibero-Americana e identificar sinergias em função das suas áreas de intervenção especializada, a fim de explorar a possibilidade de elaborar planos de trabalho conjuntos.

D.12. Avançar na consolidação da transversalização do bilinguismo em todas as atividades da Conferência ibero-americana, na medida das capacidades da SEGIB e conforme a orientação conjunta dos países ibero-americanos, incluindo o apoio à realização de atividades e reuniões do Grupo de Trabalho sobre Transversalização do Bilinguismo no Sistema Ibero-americano.

D.13. Promover o diálogo na Ibero-América com vista a aumentar a convergência de pontos de vista sobre questões que afetam a cooperação internacional no

¹ O Brasil manifesta o seu entendimento de que a expressão cooperação trilateral é a mais adequada para designar o tipo de cooperação que se pratica entre 3 agentes internacionais. [Proposta de linguagem baseada numa nota explicativa presente no Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América 2022]

âmbito da *IV Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento*, que terá lugar em Sevilha de 30 de junho a 3 de julho de 2025, em torno de temas como a medição multidimensional do desenvolvimento sustentável, valorizando o trabalho realizado na região.

D.14. Promover a transversalização da dimensão ambiental na Comunidade Ibero-Americana, fomentando ações ambientais e climáticas nas diferentes instâncias políticas e de cooperação, e desenvolvendo mecanismos práticos para a sua incorporação, que respondam às características e capacidades dos diferentes agentes e, em concreto, elaborar diretrizes de intervenção aprovadas pelas/os Responsáveis de Cooperação para a definição de ações de transversalização no âmbito da Cooperação Ibero-Americana.

D.15. Manter o apoio técnico ao *Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC)* na execução do *Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas*, com o objetivo de estabelecer uma programação de ações em conformidade com a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, bem como promover seu desenvolvimento sustentável.

D.16. Efetuar o acompanhamento técnico do processo de institucionalização dos *Encontros de Altas Autoridades de Governos e Povos Indígenas da Ibero-América*.

D.17. Acompanhar ações de preservação, promoção e revitalização das línguas indígenas e trabalhar com o FILAC no fortalecimento e sustentabilidade do *Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI)*, uma contribuição fundamental da região para a *Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032)*, garantindo o exercício dos direitos culturais e linguísticos dos Povos Indígenas.

D.18. Efetuar o acompanhamento técnico das iniciativas de articulação regional que promovam a luta contra as múltiplas formas de discriminação, incluindo o racismo sistêmico, a discriminação racial, a marginalização e a exclusão de que são vítimas as pessoas afrodescendentes na região.

D.19. Apoiar o *Programa Ibero-Americano sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (PID)* no desenvolvimento e implantação de um plano-piloto para o lançamento do *Cartão Ibero-Americano de Deficiência (TID)*.

D.20. Promover o *Acordo sobre o reconhecimento de períodos de estudo e de diplomas do ensino superior*, em conformidade com os acordos alcançados ao nível ministerial, bem como com instrumentos-chave relacionados com a mobilidade académica, incluindo a plataforma *Campus Ibero-América*.

D.21. Apoiar a adesão dos países ibero-americanos à *Convenção-Quadro para a Promoção da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano*, bem como as ações necessárias para a sua implementação, destacando a valiosa contribuição

desta Convenção em termos de transferência de conhecimentos, criação científica e intelectual e inovação na Ibero-América.

D.22. Prosseguir a implementação dos planos de ação para a Ciência Aberta e para o Fomento da utilização do Espanhol e do Português como Línguas de Comunicação Científica, promovendo as recomendações em matéria de avaliação científica e impulsionando o *Atlas Ibero-Americano da Ciência*, que contribuirá para melhorar a visibilidade internacional do conhecimento produzido na região, bem como através do desenvolvimento de uma ação estratégica sobre Inteligência Artificial nas nossas línguas para fomentar o desenvolvimento dos nossos países.

D.23. Elaborar uma proposta de *Carta Ibero-Americana do Pessoal de Investigação* e fomentar um programa-piloto de parcerias entre grupos de investigação, em coordenação com as ações promovidas no domínio da formação de doutoramentos.

D.24. Continuar a coordenar e a promover as ações de implementação da *Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais* por parte dos países, bem como o trabalho em prol de uma transformação digital centrada nas pessoas e orientada para o desenvolvimento inclusivo e sustentável como esforço transversal.

D.25. Robustecer o trabalho técnico para aprofundar a produção de conhecimentos, o reforço de capacidades e a sistematização de informações, em áreas fundamentais da transformação digital, tais como a conectividade, inclusão digital, proteção de dados pessoais, a privacidade, a cibersegurança, o governo digital, a economia digital e as tecnologias emergentes.

D.26. Promover iniciativas para um desenvolvimento e uso seguro, ético e responsável das tecnologias emergentes (*blockchain*, computação quântica, inteligência artificial, internet das coisas, neurotecnologias e outras), com base na realização de estudos, recomendações e assistências técnicas que reúnam as melhores práticas internacionais e destaquem as experiências desenvolvidas no âmbito ibero-americano.

D.27. Acompanhar o fortalecimento de leis, políticas públicas, programas e planos para prevenir e eliminar a violência contra as mulheres na Ibero-América através da recolha de dados e de ações de sensibilização em colaboração com a *Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra as Mulheres*, bem como com outras entidades e organizações estratégicas dedicadas a essa questão.

D.28. Promover a igualdade de género em todos os espaços da comunidade ibero-americana, bem como em espaços multilaterais e no setor privado, desenvolvendo produtos de conhecimento, apoiando os países, a seu pedido, na conceção e aplicação de políticas públicas e organizando ações de defesa em parceria com

importantes agentes ibero-americanos, para incentivar a participação e a liderança das mulheres em todas as esferas e níveis da tomada de decisões.

D.29. Implementar iniciativas de cooperação com outros organismos internacionais, para promover a autonomia económica das mulheres na Ibero-América, a partir da elaboração de estudos e recomendações em matéria de trabalho digno, especialmente centrados nos domínios financeiro e digital, na revalorização e redistribuição da prestação de cuidados e na eliminação de barreiras que limitam ou impedem o empoderamento económico das mulheres.

D.30. Contribuir para a criação de consensos regionais no âmbito da *Conferência Mundial sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento Sustentável* (MONDIACULT), convocada pela UNESCO para Barcelona, Espanha, em 2025.

D.31. Aprofundar ações com os países ibero-americanos que o solicitem, para a implementação da *Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável* (EICDS).

D.32. Promover o *Modelo de Orientação para a Ação Cultural*, com ênfase nos direitos humanos e na sustentabilidade para a planificação, execução e avaliação de políticas culturais a nível local.

D.33. Elaborar um projeto de *Agenda Ambiental Ibero-Americana*, que reúne os contributos dos países ibero-americanos e conta com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), para promover a implementação da *Carta Ambiental Ibero-Americana* e o cumprimento dos seus objetivos e eixos temáticos.

D.34. Reforçar o ecossistema dos agentes ibero-americanos que abordam questões ambientais e climáticas, promovendo a colaboração intersetorial entre eles, incluindo a água, meteorologia, hidrologia, clima, biodiversidade, gestão do risco de catástrofes e agricultura.

D.35. Promover a *Rota Crítica para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América*, em colaboração com os governos e os parceiros estratégicos da região, a fim de contribuir para a segurança alimentar e nutricional e de responder aos efeitos das mudanças climáticas nos sistemas agroalimentares da Ibero-América.

D.36. Facilitar a incorporação das *Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América* nas políticas públicas de turismo da região, bem como ações de cooperação regional entre governos e agentes estratégicos, aproveitando o papel multifuncional do turismo nas nossas sociedades.

D.37. Continuar a fomentar e reforçar a metodologia dos *Laboratórios de Inovação Cidadã* (LABIC), que articulam soluções inovadoras para os desafios da cidadania e reforçam a colaboração entre a cidadania, os governos e as organizações da

sociedade civil para a promoção de mudanças sociais, económicas, ambientais e culturais transformadoras.

D.38. Reforçar a implementação da Agenda Ibero-Americana de Inovação Pública, que procura acompanhar as instituições dos países na conceção e criação de soluções no seio das suas administrações, através de instrumentos como os Laboratórios Ibero-Americanos de Inovação Pública (LAIB); as Unidades de Inovação Ágil (UIA); o apoio aos países na conceção e desenvolvimento de estratégias para uma governação da inovação pública que responda às exigências da cidadania e às necessidades dos Estados; e atividades de formação de capacidades para equipas da administração pública orientadas para otimizar a eficiência dos serviços prestados à cidadania.

D.39. Aprofundar o estudo sobre as atuais tendências da inovação pública e os progressos para a inclusão na Ibero-América, com o objetivo de identificar as áreas prioritárias na formulação e implementação das estratégias de inovação.

D.40. Reforçar a coordenação entre os diferentes agentes da área jurídica/judicial ibero-americana com vista a identificar prioridades comuns, criar sinergias e promover ações conjuntas.

D.41. Impulsionar instrumentos de promoção de direitos que reforcem a cidadania ibero-americana.

D.42. Apoiar os trabalhos de adoção do texto final e posterior abertura à assinatura da *Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça*, liderados pela Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB).

D.43. Continuar a promover uma cultura de empreendedorismo e inovação que contribua para fomentar o desenvolvimento sustentável a partir de um ambiente empresarial favorável que privilegie a empregabilidade e contribua para consolidar os ecossistemas de empreendedorismo e inovação na região.

D.44. Promover as ações que contribuam para a transformação digital do setor agropecuário com base no trabalho em curso de identificação da oferta AgTech ibero-americana.

D.45. Manter o esforço de fazer avançar a modernização e a produtividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), agentes essenciais do tecido produtivo da Ibero-América, através de ações que promovam a sua internacionalização, inovação e sustentabilidade, o intercâmbio de boas práticas, o conhecimento mútuo, a utilização das novas tecnologias, bem como parcerias e encontros, em particular, o *Fórum Ibero-Americano das MPME*.

D.46. Continuar a impulsionar ações no domínio da transformação digital, com especial atenção para a conectividade inclusiva, promovendo parcerias público-privadas e o desenvolvimento de serviços digitais que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

E. Reuniões Ministeriais

Nesta secção incluem-se os mandatos resultantes das Reuniões Ministeriais celebradas durante a Secretaria Pro Tempore do Equador, que implicam ações concretas da cooperação ibero-americana.

E1. XII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente

E.1. Reafirmar a Ibero-América como um espaço de reflexão e cooperação comprometido com o ambiente e o desenvolvimento sustentável e consolidar o contexto dos agentes ibero-americanos que abordam questões ambientais, integrando os ministérios do ambiente, as redes ibero-americanas, o *Observatório de La Rábida sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América* e outros, que possam contribuir e trabalhar em conjunto em fóruns internacionais relevantes, gerando as sinergias necessárias para o conseguir.

E2. III Conferência Ibero-Americana Ministerial de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Inclusivo

E.2.1. Acompanhar processos de diálogo regionais para a produção de dados e indicadores desagregados com o objetivo de apoiar a conceção e implementação de programas e políticas públicas específicas e inclusivas.

E.2.2. Fazer o acompanhamento técnico da adoção, ratificação e entrada em vigor da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social promovida pela OISS, por parte dos países que ainda o não fizeram, o que contribui para a promoção e defesa dos direitos económicos, sociais e culturais necessários para uma vida digna na velhice.

E3. V Conferência Ministerial Ibero-Americana de Trabalho

E.3.1. Encomendar à SEGIB e à OISS a criação de um grupo de trabalho especializado para identificar as barreiras no acesso ao emprego por parte da juventude e orientar o desenvolvimento de políticas e programas na nossa região, incluindo a situação dos jovens indígenas e afrodescendentes, entre outras populações altamente discriminadas no contexto regional.

E4. III Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior

E.4.1. Impulsionar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Educação Superior para o biênio 2025-2026, na qual se integram as ações e projetos

acordados, entre eles a implementação do Acordo sobre Reconhecimento de Períodos de Estudos e Títulos de Educação Superior, a promoção do SIACES, a promoção da mobilidade acadêmica, o fortalecimento do Campus Iberoamérica e a implementação da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital da Educação Superior (EITDES); encarregando a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de impulsionar, desenvolver e promover essas ações, contando para isso com o apoio de uma Comissão integrada por cinco países.

E5. VI Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

E.5.1. Impulsionar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2025-2026, na qual se integram as ações e os projetos acordados, entre eles a implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII), o desenvolvimento do Plano de Ação de Ciência Aberta, o fomento de Recomendações sobre avaliação científica, a promoção de uma ação estratégica sobre Inteligência Artificial em espanhol e português, o impulso do Atlas digital do Conhecimento Ibero-Americano e o fomento da Diplomacia Científica; encarregando a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de impulsionar, desenvolver e promover as ações, contando para isso com o apoio de uma Comissão formada por cinco países e com a colaboração do programa CYTED e do Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (IBEPI).

E6. I Conferência Ibero-americana Ministerial Conjunta de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

E.6.1. Fortalecer a Conferência Ministerial Conjunta Ibero-Americana de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, que constitui um espaço estável de diálogo e concertação entre ministras, ministros e altas autoridades de educação superior, ciência, tecnologia e inovação dos países ibero-americanos, favorecendo assim a ação conjunta e as sinergias entre as políticas que caracterizam e sustentam o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

E.6.2. Impulsionar, desenvolver e promover os acordos adotados no âmbito da Conferência Ministerial Ibero-Americana Conjunta de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, contando para isso com o apoio de uma Comissão Mista formada pelos países membros das Comissões de Seguimento da Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Educação Superior e da Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO

Reconhecimentos e saudações

Reconhecemos e saudamos:

1. A Secretaria Pro-Tempore do Equador, pela sua liderança e compromisso com o trabalho de fortalecimento da Conferência Ibero-Americana durante o período 2023-2024, e congratulamo-nos com a designação de Espanha como Secretaria Pro-Tempore para o período 2024-2026.
2. O *XV Encontro Cívico Ibero-Americano*, realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2024, em Quito, Equador, que foi um espaço privilegiado de debate entre as redes e plataformas da sociedade civil ibero-americana, o que favorece o diálogo político, o acompanhamento e a incidência das organizações da sociedade civil nas Cúpulas Ibero-Americanas.
3. O *IV Fórum Ibero-Americano sobre Migrações e Desenvolvimento*, realizado em Quito, Equador, nos dias 1 e 2 de agosto de 2024, onde se deliberou sobre experiências e boas práticas para alcançar uma migração segura, ordenada e regular, proteger os direitos humanos das pessoas em mobilidade, promover a inclusão socioeconómica das pessoas migrantes e lutar contra a discriminação e a xenofobia, reafirmando o compromisso de promover as contribuições positivas resultantes de uma migração segura, ordenada e regular em comum.
4. O *XV Encontro Empresarial Ibero-Americano*, um fórum de referência na região, realizado em Cuenca, Equador, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024. Este encontro é o único evento oficial do setor privado que se realiza no âmbito da Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo e conta com a participação das 26 organizações patronais do Espaço Ibero-Americano (CEIB).
5. O *VI Fórum Ibero-Americano de MPME*, realizado em Medellín, Colômbia, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, em colaboração com o Ministério do Comércio, Indústria e Turismo (MINCIT) da Colômbia e com a Procolômbia, e que aprovou o *Compromisso Ibero-Americano para com as MPME*.
6. O *IV Encontro de Altas Autoridades de Governos e Povos Indígenas da Ibero-América*, realizada no dia 28 de agosto de 2024 em Cartagena das Índias, Colômbia, onde se analisaram os desafios dos países ibero-americanos e dos povos indígenas na execução do *Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas*.
7. A *XXIII Sessão Plenária do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB)*, realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2024, na sede da SEGIB, onde se

reafirmou o empenhamento das instituições de ensino superior na construção do *Espaço Ibero-Americano do Conhecimento* e se acordou em promover a *Aliança para o Conhecimento* e estabelecer uma plataforma de cooperação universitária.

8. Os Diálogos de Empresa e Sustentabilidade "Ibero-América Futura", realizados na SEGIB, que fomentam o diálogo entre agentes públicos e privados e oferecem uma visão de como o setor privado pode contribuir para promover o desenvolvimento sustentável.
9. O *Primeiro Fórum sobre Parcerias Público-Privadas para a Transição Digital*, realizado em Andorra nos dias 20 e 21 de junho de 2024, que, nesta primeira edição, se centrou na necessidade de implantar infraestruturas para alcançar a conectividade universal.
10. A Comissão Consultiva da *Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra as Mulheres*, constituída pela ONU Mulheres, PNUD, MESECVI-OEA e UNFPA com o objetivo de unir esforços e contribuições especializadas na matéria, bem como de aumentar a visibilidade da iniciativa, potenciando assim o seu impacto na região.
11. O Comité de Mulheres Peritas da *Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras*, que foi criado para consolidar o trabalho da rede, reforçar o intercâmbio de conhecimentos e experiências e consolidar a participação das mulheres nos processos de mediação e resolução de conflitos na Ibero-América.
12. O *Mecanismo de Vice-Ministros da Cultura da Ibero-América*, convocado em outubro de 2024 pela SEGIB, onde se acordou, entre outros temas, promover a importância e as contribuições do setor cultural para diversas agendas sobre financiamento para o desenvolvimento.
13. O relançamento da *Rede Ibero-Americana de Diretoras e Diretores de Biodiversidade* no dia 28 de outubro de 2024 em Cali, Colômbia, no âmbito da XVI Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica e no seguimento do mandato da *XII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente*.
14. O *VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura*, intitulado "Cultura, Cidadania e Cooperação", que teve lugar em Lisboa, Portugal, em 2023, e a realização do IX Congresso Ibero-Americano de Cultura, que terá lugar no Chile, em 2025.
15. O encontro anual da *Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT)*, realizado em Córdova, Espanha, em outubro de 2024.

16. O *II Congresso Ibero-Americano de Direito da Cultura*, que teve lugar em Tlaxcala, México, que permitiu identificar os avanços e as tendências internacionais e ibero-americanas em matéria de regulamentação sobre as diferentes áreas do setor cultural.
17. Os *Laboratórios de Inovação Cidadã*, realizados em 2024 em Montevideo, Uruguai, e na Corunha, Espanha, que proporcionaram soluções centradas em oferecer melhorias tecnológicas para a educação, a saúde e o bem-estar das pessoas idosas, bem como os *Laboratórios de Inovação Pública* realizados em San José, Costa Rica, e em Quito, Equador.
18. O relatório "Sistema de monitoramento entre pares para acompanhar a implementação da Recomendação Geral n.º 39 da CEDAW e a medição dos indicadores do Capítulo Indígena do Consenso de Montevideo sobre População e Desenvolvimento: um processo coletivo", que estabelece um sistema de indicadores específicos sobre o cumprimento dos direitos das mulheres e meninas indígenas, que contou com a liderança do FILAC e o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), da Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).
19. O relatório "Os afrodescendentes e o Estado na América Latina. Espaços de participação (1990-2024)", que identifica os espaços governamentais que favorecem a incorporação da sociedade civil afrodescendente nos processos de participação social, política e cívica.
20. Os relatórios e as propostas relativas à identificação digital nos serviços de governo eletrónico, à proteção dos dados pessoais e à proteção dos direitos dos consumidores, destacando-se a contribuição do CLAD, da *Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados* e do *Fórum Ibero-Americano de Agências Governamentais de Defesa do Consumidor*, bem como os trabalhos em curso sobre a formação em competências digitais dirigida a jovens ibero-americanos, a interoperabilidade digital em serviços de governo digital, a inclusão digital e a disparidade de género, tudo isto no contexto da implementação da *Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais*.
21. O IV Relatório do *Observatório de La Rábida sobre Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas para a Ibero-América*, intitulado "Os Oceanos na Ibero-América", que apresenta um diagnóstico da situação e os desafios para a conservação e utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos e costeiros.
22. O *Relatório sobre Economia Azul na Ibero-América*, elaborado pela SEGIB com a colaboração do Instituto para o Crescimento Sustentável da Empresa

(ICSEM), que apresenta uma análise da aplicação do conceito nos países ibero-americanos, bem como uma perspectiva dos desafios e oportunidades nos vários setores que compõem a economia azul.

23. O Relatório “*As cinco grandes tendências da inovação pública: avanços para a inclusão na Ibero-América*”, elaborado pela SEGIB em colaboração com a OCDE, e apresentado no quadro da III Semana Ibero-Americana de Inovação Pública, realizada em Quito, de 5 a 8 de novembro de 2024.
24. A primeira edição do *Prémio Ibero-Americano de Artesanatos*, organizado pelo *Programa de Cooperação Cultural Iberartesanatos*.
25. O septuagésimo aniversário da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) e o seu trabalho para promover o bem-estar económico e social dos países ibero-americanos, respondendo às necessidades no domínio da segurança social.
26. A décima quinta edição do *Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América*, que se consolidou como uma referência internacional neste domínio e que atesta o papel fundamental destas modalidades de cooperação na região.
27. O quinto aniversário do *Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES)*, que contribuiu para o reforço da confiança entre os nossos sistemas e instituições de ensino superior, como um dos pilares para a construção do *Espaço Ibero-Americano do Conhecimento*.
28. O quadragésimo aniversário do *Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED)*, que reúne os vinte e dois países ibero-americanos e que tem contribuído para fomentar a integração da Comunidade Científica e Tecnológica Ibero-Americana e promover uma agenda ibero-americana neste domínio.
29. Os vinte e cinco anos dos programas *IberMédia*, *IberArquivos* e *RADI*, os dez anos do *IberCultura Viva* e do *IberOrquestras Juvenis*, bem como a proclamação de 2025 como Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas e a colaboração do Programa *Ibermúsicas* com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
30. O vigésimo aniversário da *Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed)*, uma destacada ferramenta de cooperação em matéria civil e penal à disposição dos operadores jurídicos dos países ibero-americanos.

31. O décimo aniversário dos *Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC)*, espaços de criação de soluções inovadoras para os desafios da cidadania ibero-americana.
32. O *II Concurso de Projetos para os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA)*, destinado a promover a melhoria das condições de vida de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade.
33. A *Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social* como ferramenta para facilitar a segurança social e a proteção na velhice e contra os riscos profissionais na Ibero-América, bem como o trabalho desenvolvido pela Organização Ibero-Americana de Segurança Social na sua implementação e incentivar os Estados que ainda não o fizeram, de acordo com as suas normas jurídicas internas, a que a assinem ou ratifiquem.
34. O lançamento por parte da SEGIB do Repositório de Normas dos Países Ibero-Americanos em Matéria de Transformação Digital.
35. A aliança estratégica entre o Centro Ibero-Americano de Arbitragem (CIAR) e o Centro Internacional de Arbitragem de Madrid (CIAM) no âmbito do reforço e promoção dos mecanismos regionais de resolução de litígios comerciais.
36. A *Rede de Investigadoras e Investigadores em Relações Internacionais na Ibero-América*, um projeto promovido pelo Programa de Cooperação Cultural RADI sobre Arquivos Diplomáticos dos Ministérios das Relações Exteriores Ibero-Americanos.
37. A *Terceira Semana Ibero-Americana de Inovação Pública*, realizada em novembro de 2024, em Quito, espaço em que foram geradas soluções inovadoras para o governo do Equador, capacitando 80 funcionários públicos no desenvolvimento de habilidades de inovação, reconhecendo as melhores práticas de inovação de 2024 na Ibero-América e apresentando publicamente a criação da primeira Comunidade Ibero-Americana de Inovação Pública.

¹ Com relação à Agenda 2030: O Paraguai entende que os compromissos contidos na Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são voluntários e serão aplicáveis levando em consideração as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacional, sua Constituição Nacional e sistema jurídico interno, bem como seus valores e princípios culturais.

Com relação à terminologia “identidade de gênero ou gênero”: O Governo do Paraguai interpreta esse conceito como se referindo aos sexos masculino e feminino e, nessa medida, foi incorporado em seus documentos nacionais.

² Nota de rodapé Argentina: A República Argentina deseja se dissociar dos parágrafos deste documento que contêm referências à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A esse respeito, reafirma seu compromisso com a proteção dos direitos individuais de todos os seres humanos, sem distinção, de acordo com as obrigações expressamente acordadas nos tratados internacionais dos quais é parte, e recorda que a Agenda 2030, com a qual se comprometeu de boa fé, é composta por aspirações juridicamente não vinculantes que cada Estado, no exercício de sua soberania, tem o direito de interpretar e perseguir livremente. Nesse sentido, não apoiará nenhuma política que implique a restrição das liberdades individuais, do comércio ou a violação dos direitos naturais dos indivíduos, independentemente de quem a promova ou de quanto consenso essa instituição tenha. Por essa razão, nosso país expressou sua discordância em relação ao Pacto do Futuro.

Da mesma forma, a República Argentina deseja se dissociar do parágrafo deste documento que contém uma referência ao conceito de gênero. A República Argentina reafirma a igualdade de todas as pessoas perante a lei nos termos acordados no Art. 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e em sua Constituição Nacional (Art. 16 CN). Justamente porque a Argentina se opõe a todas as formas de discriminação, considera que a enumeração de categorias não discriminatórias, por não ser completamente exaustiva, sempre deixa alguém para trás. Por isso, que nosso país não faz nenhum tipo de distinção, pois qualquer discriminação injusta é contrária à igual dignidade em dignidade e aos direitos de todo ser humano. Ademais, para os fins deste documento, a Argentina entende o termo gênero como previsto no Estatuto de Roma, art. 7.3. Destaca-se também que o compromisso da Argentina com os direitos das mulheres tem sido sustentado ao longo do tempo e se reflete em sua legislação e práticas internas que vão além dos padrões internacionais. No entanto, adverte que a aplicação de uma perspectiva setorializada para entender os direitos humanos gera desigualdades contrárias ao objetivo da não discriminação pretendido.